

## RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 94/79/CE da Comissão, de 21 de Dezembro de 1994, que altera a Directiva 91/414/CEE, relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado

(« *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* » nº L 354 de 31 de Dezembro de 1994)

No anexo I:

— na página 18, alínea 5.2, quarto travessão:

*em vez de:* « alternativo »,

*deve ler-se:* « relativo »,

— na página 19, alínea 5.2.2, terceira linha:

*em vez de:* « via oral »,

*deve ler-se:* « via cutânea »;

No anexo II:

— na página 29, alínea 7.2.1.2, primeiro travessão:

*em vez de:* « o nível aceitável »,

*deve ler-se:* « o ou os níveis aceitáveis »,

— na página 31, alínea 7.2.3.2, primeiro travessão:

*em vez de:* « o nível aceitável »,

*deve ler-se:* « o ou os níveis aceitáveis ».

---